



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE GENÉTICA E BIOQUÍMICA



PORTARIA Nº 14/2012 DO INGEB – REF. CRIAÇÃO DO NÚCLEO  
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA  
CAMPUS PATOS DE MINAS.

A Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Morelli, Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica, da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO as Atribuições do Diretor de Unidade Acadêmica constante no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

CONSIDERANDO a Resolução do CONGRAD nº. 49/2010 que institui a criação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de Graduação (Licenciatura e Bacharelado) da Universidade Federal de Uberlândia.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Biotecnologia do Campus Patos de Minas:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vivian Alonso Goulart (Presidente);
- Prof. Dr. Edgar Silveira Campos (membro);
- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Terezinha Aparecida Teixeira (membro).

Uberlândia/MG, 20 de junho de 2012.

Publique-se, Cumpra-se.

Universidade Federal de Uberlândia  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Morelli  
Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica  
Portaria R nº 14/2012

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sandra Morelli  
Diretora do Instituto de Genética e Bioquímica/INGEB  
Universidade Federal de Uberlândia/UFU